



PROCESSO Nº 23042.003870/2017-04
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021
CONTRATO Nº 06/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04 /2018 (CMC)

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 06/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CAMPUS MANAUS CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E A EMPRESA G. REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA.

Pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO o Diretor Geral do Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, tendo em vista o Contrato nº 06/2018 celebrado entre o IFAM – Campus Manaus Centro e a EMPRESA G. REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA, e considerando o disposto na Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, que versa sobre a concessão do reajuste por meio de apostilamento e o que estabelece a Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, resolvem **reajustá-lo**, de acordo com o Art. 65, § 8º, da referida Lei de Licitações e Contratos Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Dá-se ao valor global contratado o reajuste de 9,9 % (nove vírgula nove por cento). O valor mensal que antes era de R\$ 12.729,15 (doze mil, setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos) passará para R\$ 13.990,35 (treze mil, novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), passando para o valor anual de 152.749,80 (cento e cinquenta e dois reais, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 167.884,20 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), com efeito retroativo a partir de 01.07.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Fundamento Legal Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do Contrato continuam inalteradas.

Assim, estando em pleno acordo às partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para os devidos e legais fins.

Edson Valente Chaves
Diretor Geral
Campus Manaus Centro do IFAM
Portaria 1.131-CP/IFAM, de 27.05.2019

Manaus (AM), 28 de dezembro de 2021.

CONTRATADA

Edson Valente Chaves
Diretor Geral
CONTRATANTE